

...fornecer o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Itambé,  
aquele, cargo este de provimento em comissão, conforme artigo 11º da Reso-  
lução de nº 3/67.

Artº 2º - Tratando-se de abandono de cargo, este decreto  
entrará em vigor na data de 30 de março do corrente ano, para efeito de contagem de  
serviços.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto en-  
trará em vigor na data de sua publicação. Dado pela Secretaria da Câ-  
mara Municipal de Itambé em 2 de abril de 1969. (a) Gelúlio  
Alves Vargas - Presidente.

### Portaria de nº 21

#### Atto de nomeação

O Presidente da Executiva da Câmara Municipal de  
Itambé, no uso de suas atribuições legais, e fundada nos pre-  
ceitos da Resolução de nº 3/67, aprovada pela Câmara Muni-  
cipal de Itambé, resolve expedir o seguinte decreto de nomeação:

Decreto nº 2/69

Artº 1º - Fica o Sr. Augusto Salles, nomeado para exer-  
cer as funções de Diretor da Câmara Municipal de Itambé, car-  
go isolado de provimento em comissão, percebendo os salários cons-  
tantes da receita orçamentária;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itambé,  
em 22 de abril de 1969. (a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente.

Em tempo: O nome do funcionário é Augusto César Salles e não  
como ficou declarado em cima.

### Portaria de nº 22

#### Atto de Requisição

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuições, resolve por solicitação do Conselho Municipal, desligar por tempo indeterminado, a partir de dezembro (13) de maio, do corrente ano, o funcionário Augusto César Satter, para ficar a disposição do Poder Executivo no Serviço Autônomo de Água. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 19 de maio de 1969. Cumpra-se. (2)  
Getúlio Alves Vargas - Presidente.

Portaria n.º 23

### Ato de Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, usando das atribuições que lhe confere, resolve exonerar a pedido, o Sr. Augusto César Satter, do cargo de Porteiro desta Câmara Municipal por ter que se ausentar desta cidade para conclusão do curso científico em outra cidade.

Registre-se e publique-se

Sala das sessões da Câmara, 4 de maio de 1970

O Presidente da Câmara (a) Odeon de Oliveira

Portaria n.º 24

### Ato de nomeação

A Presidência da Executiva da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e fundada nos precisos termos de Resolução de n.º 3/67, aprovada pela Câmara Municipal de Marabá, resolve expedir o seguinte decreto de nomeação:

Decreto n.º 11/70

Art. 1.º Fica o Sr. Amar Estevan, nomeado para exercer as funções de Porteiro da Câmara Municipal de Marabá, cargo isento de provimento ou Comissão, recebendo os salários constantes da escala orgamentária;